



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 827, DE 08 DE JULHO DE 2002.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 264, de 30 de outubro de 1998, artigo 2º, § 1º, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Coronel Barros:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Entidade/Órgão</b>
<i>Iara Dobler Dalla Corte</i>	Marines Fischer	Sec. Mun. Educ. Cult. e Desportos
<i>Cristina Soares</i>	Andréia Heberle	Represent. Professores e Pais
<i>Márcia Griesang Barbosa</i>	Nara Copetti Hanke	Pais e Alunos
<i>Tiago Schneider de Jesus</i>	Clair T. Meneghini Worst	Servidores da Escola
<i>Rejane Rieger Holler</i>	Lori Naitzke	Conselho Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de julho de abril de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se

  
**Bjanor Pires**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito